



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 200

Disponibilização: 03/11/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Subseção Judiciária de Poços de Caldas (SSJPCS) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras	31
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni	34
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 200

Disponibilização: 03/11/2021

Subseção Judiciária de Poços de Caldas (SSJPCS) /Diretoria da Subseção (Disub) - ..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

Documento assinado eletronicamente por **Dalva Carvalho Borges, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 27/10/2021, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vasconcelos Porto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/10/2021, às 17:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14338599** e o código CRC **A7ED32A1**.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO 01/2021

O MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG, Dr. Rafael Vasconcelos Porto, com o auxílio de THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA e ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, Leiloeiros Públicos Oficial, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que a Vara Única Federal de Poços de Caldas levará à venda em arrematação pública, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da(s) ação(ões) a seguir relacionada(s):

01 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000090-83.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): EXTERNATO MARIA DE LOURDES FREITAS - ME - CNPJ: 23.651.839/0001-95, MARLUCE FRISON - CPF: 154.336.846-87

BEM(NS): Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) pertencente à executada Marluce Frison, do Lote de Terreno nº 13 da Quadra U, do Loteamento Jardim Quissisana, situado na Rua Costa Rica, 200, na cidade de Poços de Caldas/MG, com área aproximada de 453,00m² (quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados), com a seguinte descrição: com frente para a rua Costa Rica, onde mede 27,50 metros mais 9,00m em curva; de um lado, confrontando com o lote 12, mede 22,00m; e nos fundos 32,00m, confrontando com o lote 14;

perfazendo um área total e aproximada de 453,00m² (quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados). No local existe uma casa em alvenaria com área construída de 323,20m² (trezentos e vinte e três metros e vinte centímetros quadrados), segundo dados obtidos na Prefeitura da cidade de Poços de Caldas. Obs.: Trata-se de local valorizado, com acesso a todo serviço de rua asfaltada, luz, água e esgoto. Imóvel matriculado sob nº 15.625 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), em 10 de setembro de 2021.

ÔNUS: Penhora nos autos nº 16.926/92 de Execução Fiscal, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 047409-3 de Execução Fiscal, em favor da Fazenda Pública Federal, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0518.04.059620-8, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.04.062963-7, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.01.001466-1, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.05.083775-7, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.04.071415-7, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade e Penhora nos autos nº 0518.03.046110-8, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.04.066116-8, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.03.054233-7, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.04.071415-7, em favor da Fazenda Pública Federal, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0629637-69.2004.8.13.0518 (0518.04.062963-7), em favor da Fazenda Pública Federal, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0461108-24.2003.8.13.0518, em favor da Fazenda Pública Federal, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.05.082173-6, em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 1768-70.2014.4.01.3826, em favor da União Federal/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora de 50% do imóvel nos autos nº 0000621-72.2015.4.01.3826, em favor da União Federal/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Baixado). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 41.553,20 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), em 22 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): MARLUCE FRISON BAPTISTA, Rua Bandeira do Sul, 119, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

02 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000098-26.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): CASA PEDRO LTDA. – ME – CNPJ: 23.646.680/0001-10

BEM(NS): 01) Veículo Fiat/Strada Trex Flex, placa HJV-0378, ano/modelo 2008/2009, cor cinza, Renavam 00989567486, Chassi 9BD27802M97109664, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 02) Motocicleta Yamaha/YBR 125E, placa HBO-2426, cor azul, ano/modelo 2004/2005, Chassi 9C6KE043050044843, Renavam 00843929634, a gasolina, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 03) Veículo Fiat/Strada LX 16V, placa GVG-1085, ano/modelo 1999/2000, cor branca, a gasolina, carroceria aberta, Chassi 9BD278033Y2717598, Renavam 00724451897, (no momento da encontrava-se em uma oficina mecânica com algumas avarias no motor, cabeçote e válvulas), avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), em 03 de março de

2021.

ÔNUS: Item 01) Restrição Judicial de Transferência; Restrição Judicial de Penhora; Alienação Fiduciária (com informação de quitação); débitos perante o Detran/MG, referente a multas no valor de R\$ 488,70 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), em 15 de outubro de 2021; Penhora nos autos nº 0003461-55.2015.4.01.3826, em favor do INMETRO, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 0000654-96.2014.4.01.3826, em favor da União/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG;

Item 02) Restrição Judicial de Transferência; Débitos perante o Detran/MG referente a multas no valor de R\$ 1.367,86 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), em 15 de outubro de 2021; Penhora nos autos nº 0070606-92.2015.8.13.0518, em favor de Fazenda Publica do Município de Poços de Caldas, em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0000654-96-2014-4-01-3826, em favor da União/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG; Item 03) Restrição Judicial de Transferência; Restrição Judicial de Penhora; Débitos perante o Detran/MG referente a multas no valor de R\$ 260,32 (duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), em 15 de outubro de 2021; Penhora nos autos nº 0070606-92.2015.8.13.0518, em favor de Fazenda Publica do Município de Poços de Caldas, em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado). Outros eventuais constantes no Detran/MG

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.447,76 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), em 24 de agosto de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): SAMUEL AUGUSTO DE MORAES, Avenida João Pinheiro, 760, Sede, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida João Pinheiro, 760, Sede, Poços de Caldas/MG.

03 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000161-17.2017.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): RG NIX CONFECÇÕES E COMERCIO DE PECAS DO VESTUÁRIO LTDA. - ME - CNPJ: 07.597.520/0001-72

BEM(NS): 01) 02 (duas) Máquinas Espontadeiras (uma Marca Zoje e outra marca Sunspecial), avaliadas em R\$ 5.500,00 cada, totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 02) 04 (quatro) Máquinas retas, marca Zoje, avaliadas em R\$ 1.750,00 cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 03) 01 (uma) Prensa para Transfer, marca Premie, avaliada em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em 11 de outubro de 2018.

ÔNUS: Eventuais ônus poderão ser informados até a data do leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 45.600,93 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais e noventa e três centavos), em 28 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): ROSANIA CAPRONI DE MORAIS, Rua das Orquídeas, 15-A, Residencial Vale do Sol, Machado/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua das Orquídeas, 15, Residencial Vale do Sol, Machado/MG.

04 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (EXECUÇÃO FISCAL) Nº 0000793-72.2019.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): CARLOS RAIMUNDO PEREIRA - CPF: 013.041.776-96

BEM(NS): Lote de terreno nº 08, da quadra 05, do Loteamento Jardim Bandeirantes, Poços de Caldas/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 4; 25,00m de um lado, confrontando com o lote 09; e 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 29, perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Obs.: Trata-se de terreno sem área construída, localizada em loteamento ainda em desenvolvimento na cidade. Imóvel matriculado sob nº 27.202 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais), em 22 de setembro de 2021.

ÔNUS: Protesto Contra Alienação de Bens; Penhora nos autos nº 90093-2010-073-03-00-0, em favor de Erisvan Ericeria Menezes, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 90093-2010-149-03-00-4, em favor de Valquíria do Carmo Souza, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 90092-2010-149-03-00-0, em favor de Adriana de Souza Cerqueira, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 90109-2010-073-03-00-4, em favor de Cláudia Regina Alves Pereira, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 0002.09.000132-8, em favor de Ângela Maria Machado Jordes, em trâmite no Juizado Especial Cível de Alegre/ES; Penhora nos autos nº 00122-2010-066-03-00-1, em favor de Adriana de Souza Cerqueira, em trâmite na Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000641-66.2005.4.01.3809 (2005.38.09000643-6), em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Varginha/MG; Penhora nos autos nº 0001518-66.2016.4.01.3826, em favor da União – Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Baixado); Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 208.498,94 (duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), em 18 de dezembro de 2006.

DEPOSITÁRIO(A): CARLOS RAIMUNDO PEREIRA, Avenida Salum Assad David, 140, Santa Luíza, Varginha/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

05 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001270-03.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO - CNPJ: 00.662.270/0001-68

EXECUTADO(A)(S): PAULO CÉSAR DA SILVA - CPF: 678.209.056-20, PAULO CÉSAR DA SILVA - ME - CNPJ: 01.168.497/0001-14

BEM(NS): Caminhão Ford/13.000, placa CDF-9024, cor azul, ano/modelo 1980/1981, em estado de sucata.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 18 de setembro de 2019.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 18.216,94 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), em 11 de maio de 2016.

DEPOSITÁRIO(A): PAULO CÉSAR DA SILVA, Rua Castro Alves, 73, São Benedito, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Castro Alves, 73, São Benedito, Poços de Caldas/MG.

06 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001435-79.2018.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): CMR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ: 22.199.152/0001-06

BEM(NS): 01) 02 (duas) Máquinas de costura reta Singer, com mesa e motor e acessórios, avaliadas em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 02) 01 (uma) Máquina de Costura Elgin Brother DB2-B755-3 com mesa, motor e acessórios, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 03) 01 (uma) Máquina Botoneira Zaje - Z1373 com mesa, motor e acessórios, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 04) 01 (uma) Máquina Overloque Nissin, mod. 894252M, com mesa, motor e acessórios, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 05) 01 (uma) Máquina Caseadeira Brother 814 com mesa, motor e acessórios, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 06) 01 (um) Balcão de fórmica com meio tampo de mármore Carrara, com três gavetas, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 07) 01 (um) Balcão de loja em fórmica com uma gaveta, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 08) 01 (uma) Escrivaninha de loja em aço cromado com tampo em formica, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 09) 02 (dois) Guarda roupas em Madeirite, com rodas, avaliados em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 10) 01 (uma) Mesa de ferro trabalhada com tampo de vidro, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 03 de setembro de 2021.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 65.272,62 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em 28 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): MARIA APARECIDA DE MELLO RAMALHO, Rua Coronel Eduardo Amaral, 275, sala 01, Centro, Andradas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Coronel Eduardo Amaral, 275, sala 01, Centro, Andradas/MG.

07 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001549-57.2014.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) – CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A - CNPJ: 23.317.605/0001-06

BEM(NS): Imóvel constituído de uma área de terras de 24.845,23m² (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), localizado à Rodovia Poços/Palmeiral, KM-16, no lugar denominado Fazenda Santa Marina, a cerca de 17 Km da cidade de Poços da Caldas/MG, com as confrontações seguintes: esta inicia-se em um ponto à margem da estrada que liga Poços de Caldas à sede da fazenda, ponto este que dista da sede da fazenda, pela estrada aproximadamente 1.000,00 ms; deste ponto, segue margeando a estrada numa extensão de 209,60m , até encontrar a cerca da igreja; aí defletindo à esquerda numa extensão de 30,10m, seguindo a cerca da Igreja; deste ponto defletindo à direita, numa extensão de 60,30m, até encontrar um marco de eucalipto cravado no pasto, deste ponto, deflete à esquerda, numa extensão de 64,70m, até encontrar um marco de eucalipto cravado no canto de um valo, dividindo com uma área plantada em café, deste ponto deflete à esquerda e seguindo pelo referido valo, numa extensão de 277,60m, até encontrar uma cerca de arame, neste ponto deflete novamente à esquerda seguindo a cerca de arame, numa extensão de 86,30m até encontrar o canto da cerca, neste ponto deflete à direita, numa extensão de 33,30 ms, até encontrar um mata burro, neste ponto deflete à esquerda numa extensão de 8,10m, até encontrar o ponto inicial d/descrição, perfazendo-se assim uma área de 2.484523ha (24.845.23m²). A área descrita acima tem todas as divisas com a Fazenda Santa Marina. Benfeitorias: sobre a área de terra está construída uma estrutura para produção de laticínios que incluem prédio da produção, prédio de administração, Galpão onde estão instalados caldeira, manutenção e almoxarifados. Há ainda estação de tratamento de água, estação de tratamento de efluentes e caixa d'água, além de outras benfeitorias destinadas ao funcionamento do laticínio. O imóvel é utilizado para a produção de laticínios da empresa executada, que atualmente produz exclusivamente queijo. Apresenta

bom grau de conservação e se encontra dentro dos parâmetros exigidos pelo Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. É possível usar a infraestrutura construída sobre o imóvel para o processamento de outros produtos derivados do leite (como, por exemplo, o leite pasteurizado), mas não há informações de capacidade produtiva. Imóvel matriculado sob nº 30.738 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), em 27 de maio de 2019.

ÔNUS: Preservação de Floresta; Penhora nos autos nº 12.228 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 12.433 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 25.492/99 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 23.550 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 12.789-1 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 12.673-7 em favor da Fazenda Publica Federal, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 0518.04.063735-8 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.02.011697-7 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.01.004709-1 em favor da Fazenda Publica Federal, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.04.063358-9 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Suspensão); Penhora nos autos nº 0518.02.015884-7 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.02.015886-2 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.02.015888-8 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.02.015880-5 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.02.015882-1 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.03.045476-4 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 2003-001.025484-0 em favor do BNDES em trâmite na 47ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ; Penhora nos autos nº 0518.05.082290-8 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.05.083780-7 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.02.011660-5 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.07.123251-7 em favor de Fazenda Publica Federal, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.07.123255-8 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.07.123253-3 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.01.006560-6, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.01.006560-6 em favor de Fazenda Pública Estadual em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0048092-82.2014.8.13.0518, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Suspensão); Indisponibilidade nos autos nº 0152831-77.2012.8.13.0518, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0225785-24.2012.8.13.0518 em favor do Estado de Minas Gerais, em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 0003036-28.2015.4.01.3826 em favor de União Federal, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 0000503-33.2014.4.01.3826, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Suspensão); Penhora nos autos nº 0000080-73.2014.4.01.3826, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 0000265-09.2017.4.01.3826, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Poços de Caldas/MG; Indisponibilidade e Penhora nos autos nº

0000630-63.2017.4.01.3826, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Poços de Caldas/MG; Indisponibilidade e Penhora nos autos nº 0001136-81.2012.5.03.0073 em favor de União Federal, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG (Suspensão); Penhora nos autos nº 1998.38.00.045404-0 em favor de União Federal, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Suspensão). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 906.675,59 (novecentos e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em 02 de agosto de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

08 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000373-04.2018.4.01.3826

EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0001-68

EXECUTADO(A)(S): CONFEITARIA E PANIFICADORA MORETTI LTDA. - ME - CNPJ: 17.406.604/0001-35

BEM(NS): Balcão refrigerado marca Gelopar, com aproximadamente 2,00m de comprimento por 1,10m de altura.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em 20 de maio de 2019.

ÔNUS: Eventuais ônus poderão ser informados até a data do leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.669,68 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em 22 de fevereiro de 2018.

DEPOSITÁRIO(A): ANDERSON JOSÉ DE CARVALHO, Rua Doutor Vital Brasil, 137, Centro, Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Doutor Vital Brasil, 137, Centro, Caldas/MG.

09 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000591-03.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 16.863.664/0001-14

EXECUTADO(A)(S): RENATO CORREA MACHADO - CPF: 213.070.406-91

BEM(NS): Veículo Motocicleta Honda/CG 150 Titan KS, placa HBO-1798, cor vermelha, Chassi 9C2KC08104R043589, Renavam 00828424411, ano/modelo 2004/2004, em bom estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em 25 de março de 2019.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência; Impedimento Judicial; Débitos perante o Detran/MG referente a Multas no valor de R\$ 244,74 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em 18 de outubro de 2021; Penhora nos autos nº 0228070-24.2011.8.13.0518, em favor da fazenda Pública do Município de Poços de Caldas, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Suspensão). Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ R\$ 3.090,43 (três mil, noventa reais e quarenta e três centavos), em 30 de novembro de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): RENATO CORREA MACHADO, Rua São Paulo, 676, Centro, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua São Paulo, 676, Centro, Poços de Caldas/MG.

10 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000694-05.2019.4.01.3826**EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41****EXECUTADO(A)(S): REYNALDO GUAZZELLI FILHO - CPF: 505.252.716-00, VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA. - CNPJ: 71.466.569/0001-95, IVAN LELEKO FILHO - CPF: 524.931.486-49****BEM(NS): Gleba 11, situada no local denominado Fazenda Rex, Poços de Caldas/MG, perfazendo 20.799,76m² (vinte mil, setecentos e noventa e nove metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 109,04m, com frente para a Rodovia Geraldo Martins Costa (Rodovia do Contorno), na Faixa de domínio do D.E.R. (Departamento de Estradas e Rodagem), sentido Poços de Caldas -Belo Horizonte; 184,09m, do lado direito, confrontando com a Gleba 10; 202,57m, do lado esquerdo, confrontando com a Gleba 12: 109,05m, nos fundos confrontando com a Gleba 01, de propriedade de Reynaldo Guazzelli Filho. Imóvel matriculado sob nº 54.345 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.****(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em 05 de fevereiro de 2020.****ÔNUS: Arrolamento de Bens expedido pela Receita Federal; Ajuizamento de Ação de Execução nº 0518.11.014551-4 em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Ajuizamento de Ação de Execução nº 0518.11.024018-2 em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 0518.05.083123-0 em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (este feito em tramitação pela Vara Cível). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.****VALOR DA DÍVIDA: R\$ 365.251,87 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), em 28 de julho de 2021.****DEPOSITÁRIO(A): REYNALDO GUAZZELLI FILHO, Rua João Pinheiro, 303, Centro Poços de caldas/MG.****LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.****11 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001937-23.2015.4.01.3826****EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2637-09****EXECUTADO(A)(S): SALATIEL ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ: 02.664.054/0001-87, LINCON APARECIDO SALATIEL - CPF: 868.180.906-72, LUÍS HENRIQUE SALATIEL - CPF: 989.256.106-63****BEM(NS): Veículo VW/Fusca 1300, placa BQT-9158, ano/modelo 1967/1967, cor verde, sem funcionar, sem bateria.****(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 14 de setembro de 2019.****ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/MG.****VALOR DA DÍVIDA: R\$ R\$ 444.353,69 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), em 01 de outubro de 2018.****DEPOSITÁRIO(A): NICOLAU SALATIANO, Rua Laer Trittoni de Azevedo, 153, Jardim Itamarati I, Poços de Caldas/MG.****LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Laer Trittoni de Azevedo, 153, Jardim Itamarati I, Poços de Caldas/MG.****12 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002087-33.2017.4.01.3826****EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2637-09****EXECUTADO(A)(S): CARLOS ROBERTO DA SILVA - CPF: 447.192.726-49, CARDINAL**

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME - CNPJ: 22.205.231/0001-74, JOÃO DONIZETI DA SILVA - CPF: 516.743.196-49

BEM(NS): Veículo Chrysler/GCaravan LTD, placa DMR-3666, ano/modelo 2003/2004, cor prata, Chassi 1C8GYB1R24Y116726, em regular estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 21 de setembro de 2021.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência. Eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 456.862,82 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em 15 de dezembro de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): JOÃO DONIZETE DA SILVA, Rua Cel. Vergílio Silva, 4.339, Estância São José, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Cel. Vergílio Silva, 4.339, Estância São José, Poços de Caldas/MG.

13 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002218-42.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2637-09

EXECUTADO(A)(S): MANUELA CRISTINA JACOMINI MARTINS - CPF: 070.048.996-75, ADALBERTO MARTINS - CPF: 051.743.806-28, DULORO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 15.589.469/0001-85

BEM(NS): 01) Veículo VW/Fox 1.0, ano/modelo 2009/2009, placa EEQ-4178, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 02) Veículo GM/Chevrolet/Corsa Wind, ano/modelo 1995/1996, placa JWU-7890, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em 12 de fevereiro de 2020.

ÔNUS: Itens 01 e 02) Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 108.577,44 (cento e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em 05 de maio de 2016.

DEPOSITÁRIO(A): ADALBERTO MARTINS, Rua Murilo Braga, 25, Jardim São Bento, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Murilo Braga, 25, Jardim São Bento, Poços de Caldas/MG.

14 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002224-49.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): JOSÉ MARCOS GATI LONCHI - EPP - CNPJ: 18.705.871/0001-76

BEM(NS): Veículo Ônibus Mercedes Benz/OF 1318, placa BWC-3087, cor verde, ano/modelo 1991/1991, a diesel, em regular estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 03 de setembro de 2021.

ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 37.977,73 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), em 26 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): FERNANDO RAFAEL LONGHI, Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, 680, Centro, Andradas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, 680, Centro,

Andradas/MG.

15 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003007-75.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77

EXECUTADO(A)(S): ANTÔNIO WALBER PIRES FORTES - CPF: 376.787.106-82

BEM(NS): Cota parte pertencente ao executado correspondente a 41,666666% do terreno urbano com área de 206,00m² (duzentos e seis metros quadrados), situado na Rua Joaquim Antônio, na cidade de Ipuina/MG, dividido e demarcado, com 12,00m de frente e de fundo, por 18,00m nas laterais, confrontando pela frente com a referida rua, e nos fundos e laterais com Zélia Rodrigues dos Santos, e com quem de direito; cuja cota parte penhorada é de 25% com 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados) construídos, com dois pavimentos. Obs.: Trata-se de uma casa localizada no centro da cidade, com baixo padrão de acabamento, necessitando de reformas. Imóvel matriculado sob nº 723 no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), em 11 de novembro de 2019.

ÔNUS: Penhora nos autos nº 0004559-75.2015.4.01.3826 de Execução Fiscal em favor de Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.405,89 (três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), em 07 de março de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): ANTÔNIO WALBER PIRES FORTES, Praça José Francisco Lopes, 100, Centro, Ipuina/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

16 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0003146-27.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A - CNPJ: 23.317.605/0001-06

BEM(NS): Caldeira Heatmaster, capacidade 422.000 Kcal/H, vapor saturado 665Kg/h, em perfeito funcionamento.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 21 de janeiro de 2020.

ÔNUS: Eventuais ônus poderão ser informados até a data do leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.641,04 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos), em 03 de abril de 2020.

DEPOSITÁRIO(A): LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, Fazenda Santa Marina, Zona Rural, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Fazenda Santa Marina, Zona Rural, Poços de Caldas/MG.

17 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003491-56.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): GRANITA MINERAÇÃO DE GRANITO LTDA. - ME - CNPJ: 25.420.837/0001-10

BEM(NS): 01) Veículo M. Benz/OF 1113, placa BXH-6724, cor branca, ano/modelo 1983/1983,

Chassi 34405811516184, Renavam 00418039780, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 02) Veículo VW/Kombi, placa DMO-0686, cor branca, ano/modelo 2004/2004, Chassi 9BWGB07X64P007131, a álcool, Renavam 00828339619, avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 03) Veículo Fita/Uno Mille Economy, placa HEV-4786, cor branca, ano/modelo 2011/2012, a álcool/gasolina, Chassi 9BD15802AC6635276, Renavam 00354272080, a álcool/gasolina, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em 27 de maio de 2019.

ÔNUS: Item 01) Restrição Judicial de Transferência; Penhora nos autos nº 0000204-80.2019.4.01.3826, em favor de ANM - Agência Nacional de Mineração, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG; Item 02) Restrição Judicial de Transferência; Restrição Judicial de Circulação; Impedimento Judicial. Outros eventuais constantes no Detran/MG; Item 03) Restrição Judicial de Transferência; Restrição Judicial de Circulação; Impedimento Judicial; Penhora nos autos nº 0000204-80.2019.4.01.3826, em favor de ANM - Agência Nacional de Mineração, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 66.559,49 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em 19 de março de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): HUANG CHIA HSIANG, Fazenda Bocaina, s/nº, Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Fazenda Bocaina, s/nº, Caldas/MG.

18 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001109-22.2018.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): PROBIO DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ: 08.995.345/0001-34

BEM(NS): Veículo Fiat/Uno Mille Economy, placa OMB-5844, cor prata, ano/modelo 2012/2013, Chassi 9BD15802AD6752269, Renavam 00482770376, a álcool/gasolina, em regular estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em 04 de setembro de 2019.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência; Impedimento Judicial; Débitos perante o Detran/MG referente a multa no valor de R\$ 2.108,31 (dois mil, cento e oito reais e trinta e um centavos), em 19 de outubro de 2021. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 32.271,32 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em 26 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): CARLOS MÁRCIO BRAGA, Rua Minas Gerais, 402, Centro, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Minas Gerais, 402, Centro, Poços de Caldas/MG.

19 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001158-68.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA. - ME - CNPJ: 17.855.370/0001-03, ENI COSTA GRIZATTI - CPF: 463.027.196-15

BEM(NS): Área de terras de 12.900m² (doze mil e novecentos metros quadrados), situada na beira da estrada que dá acesso à subestação de Furnas Centrais Elétricas, Poços de Caldas/MG, com as seguintes divisas e confrontações: começa num marco de nº 1, na beira da estrada para subestação de Furnas, no cruzamento de um valo; daí, segue beirando pela esquerda a referida estrada, por uma distância de 166,00m até encontrar o marco de nº 02, na beira da servidão da linha de transmissão elétrica, em frente ao canto do alambrado da subestação de Furnas; daí,

volve à esquerda, em rumo reto da referida servidão; até encontrar o valo, por uma distância de 242,00m, em um marco de nº 03, até aqui em divisas com o remanescente da propriedade; daí volve a esquerda pelo valo acima, em divisas com Dante Togni, por uma distância de 148,00m, até encontrar novamente o marco nº 01, onde teve início e fim a presente demarcação. No local não há edificações, há torres de transmissão de energia elétrica. Imóvel matriculado sob nº 8.339 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em 07 de junho de 2019.

ÔNUS: Penhora nos autos nº 0518.01.004038-5 em favor do Banco Bradesco S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.02.025323-4 em favor de INSS, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.04.059679-4 em favor de Fazenda Pública Federal, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0518.05.083860-7 em favor de Fazenda Pública Federal, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0518.07.117850-4, em favor de União Federal/Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (este feito em tramitação pela Vara Cível). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 169.429,54 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em 28 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): ENI COSTA GRIZATTI, Rua São Salvador, 160, Jardim Quisisana, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

20 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000306-78.2014.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): NATURALIS AGROPECUÁRIA LTDA. - ME - CNPJ: 08.042.901/0001-58, FRIGORIFICO TAMOYO LTDA. - CNPJ: 20.395.778/0005-88.

BEM(NS): Imóveis objeto das matrículas imobiliária nº 38.392, 38.393, 38.394 e 38.395, localizados na Rua Piauí, nº 129 e nº 163, e Rua Maranhão, nº 07, todos no Centro de Poços de Caldas/MG, que assim se caracterizam: O imóvel da matrícula 38.392 possui área de 652,50m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), medindo 14,50m de frente por 45,00m da frente aos fundos, limitando, por seus diferentes lados, com terrenos de Santo Manucci e de Antônio Vieira e s/m; O imóvel da matrícula 38.393 possui área de 188,50m² (cento e oitenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), confrontando por seus diferentes lados, com Antônio Vieira e s/m, com Indústrias Gessy Lever Ltda., e quem mais de direito; medindo 13,00m na confrontação de Antônio Vieira e s/m., e 14,50m na confrontação com Indústrias Gessy Lever Ltda.; O imóvel da matrícula 38.394 possui área de 466,00m² (quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados), medindo 20,00m do lado em que limita com terreno de propriedade de Sentino Manucci e s/m.; 20,60m, limitando atualmente com propriedades de Rita Curityba; 26,00m limitando com Indústrias Gessy Lever Ltda.; e, 22,00m, mais ou menos, limitando com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; O imóvel da matrícula 38.395 possui área de 4.367,00m² (quatro mil e trezentos e sessenta e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo da divisa das Indústrias Gessy Lever Ltda., segue pelo alinhamento da rua Piauí, numa distância de 18,80m, até a divisa da propriedade de Maria Mortais vira à esquerda, em direção ao fundos, dividindo com Maria Mortais; por uma linha sinuosa, na distancia de 24,00m; vira agora a direita mais 3,30m dividindo com a mesma Maria Mortais; volve agora a esquerda em direção ao fundo, na extensão de 26,00m, dividindo com herdeiros ou sucessores de Luiz Cassara; volta agora à direita mais 50,00m, dividindo com propriedades de Jovino Gentilini e outros; vira à esquerda na extensão de 51,50m, dividindo com propriedades de Pedro Augusto Grilo e outros, até o alinhamento da Rua Maranhão; vira mais uma vez a esquerda pelo alinhamento da Rua

Maranhão na distância de 45,00m; vira agora a esquerda segue em divisa com a Prefeitura Municipal, por um barranco sinuoso, na extensão de 80,00m mais ou menos até atingir os fundos do terreno de propriedade das Indústrias Gessy Lever Ltda.; volve ainda à esquerda mais 36,50m, também em divisas com as Indústrias Gessy Lever Ltda.; volve agora a direita sempre dividindo com as Indústrias Gessy Lever Ltda., na extensão de 60,60m até o alinhamento da Rua Piauí, onde foi iniciada esta demarcação. Obs.: Os quatro imóveis perfazem uma área total de 5.674,00m² (cinco mil e seiscientos e setenta e quatro metros quadrados). Os imóveis estão situados em área valorizada, no Centro da cidade, próximos à Santa Casa de Misericórdia e de fácil acesso a todos os atrativos turísticos de Poços de Caldas. Benfeitorias: Sobre tais imóveis foram erguidas várias edificações: um Prédio comercial com área total construída de 2.901,26m² (dois mil, novecentos e um metros e vinte e seis centímetros quadrados); um Galpão em tijolos aparentes com cinco divisões e com área total construída de 581,00m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados); um Estacionamento coberto grande, com pequena área edificada e com área total construída de 824,32m² (oitocentos e vinte e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados); um Estacionamento menor com quatro divisões, rampa para lavagem de veículos de passeio com área total construída de 473,27m² (quatrocentos e setenta e três metros e vinte e sete centímetros quadrados), e outras cinco pequenas Edificações (guarita, estacionamento pequeno com edificação de uma pequena torre em tijolos aparentes, uma casa pequena e uma pequenina edificação em alvenaria) com área total aproximada de 145,00m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados). A área total construída é de aproximadamente 4.924,85m² (quatro mil, novecentos e vinte e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados). Das edificações contidas nos imóveis, somente o prédio comercial se encontra em bom estado de conservação (aparentemente foi reformado há pouco tempo), porém contém uma pequena área em sua parte de baixo que não foi reformada. As demais edificações estão com o estado de conservação entre boa, regular e ruim. Praticamente toda a área dos imóveis que não está edificada possui pavimentação. Tendo em vista que os imóveis são contínuos e sobre eles estão edificadas benfeitorias diversas e que se estendem de forma aleatória sobre os terrenos, a avaliação foi feita como sendo um único bem. Imóveis matriculados sob os n^{os} 38.392, 38.393, 38.394 e 38.395 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 17.066.822,86 (dezessete milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), em 10 de outubro de 2019.

ÔNUS: Matr. 38.392, Matr. 38.393, Matr. 38.394, Matr. 38.394: Servidão de Ar e Luz; Arrolamento de Bens em favor da Receita Federal. Outros eventuais constantes nas matrículas imobiliárias.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 13.808.170,62 (treze milhões, oitocentos e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e dois centavos), em 26 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): ROGÉRIO SARTI, Rua Piauí, 163, Centro, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

21 – EXECUÇÃO FISCAL N^o 0001192-38.2018.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): HOTEL FAZENDA POÇOS DE CALDAS LTDA. - EPP - CNPJ: 06.183.195/0001-39

BEM(NS): 01) 130 (cento e trinta) Conjuntos de mesa e 4 cadeiras almofadada, com ar envelhecido, em madeira, com cor lavada, em boas condições de uso, avaliados em R\$ 1.300,00 cada conjunto, totalizando R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); 02) 01 (um) Lavadora de Roupa Industrial 70 KG, sem identificação de marca, em funcionamento, avaliada em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 03) 01 (uma) Lavadora de Roupa Industrial 50 KG, sem identificação de marca, em funcionamento, avaliada em R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais); 04) 02 (duas) Secadoras de Roupas, com capacidade de 40 KG, em funcionamento,

avaliadas em R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 05) 10 (dez) TVs LCD Samsung 32", avaliadas em R\$ 280,00 cada, totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), em 02 de outubro de 2019.

ÔNUS: Itens 01 a 05) Eventuais ônus poderão ser informados até a data do leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 266.465,28 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em 02 de agosto de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): REYNALDO GUAZZELLI FILHO, Rodovia do Contorno, s/nº, KM 7,5, zona rural, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia do Contorno, s/nº, KM 7,5, zona rural, Poços de Caldas/MG.

22 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001382-98.2018.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): KX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ: 11.963.216/0001-79, JOAQUIM CAMILO RAMALHO - CPF: 412.776.356-68, MATHEUS DE MELO CAMILO RAMALHO - CPF: 098.996.306-32

BEM(NS): 01) Veículo Citroën/C3 EXCL 1.4, Flex, placa GXR-3434, ano/modelo 2012, cor preta, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); 02) Veículo Ford/Ecosport XLS 1.6, placa DMH-8085-SP, ano/modelo 2005, cor vermelha, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), em 06 de julho de 2020.

ÔNUS: Itens 01) Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG; Item 02) Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/SP.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 131.036,37 (cento e trinta e um mil e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), em 26 de julho de 2018.

DEPOSITÁRIO(A): JOAQUIM CAMILO RAMALHO, Praça Coronel Luiz Venturelli, 18, Apto 71, Centro, Andradadas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Praça Coronel Luiz Venturelli, 18, Centro, Andradadas/MG.

23 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001430-28.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): JOSÉ REINALDO MAGALHÃES NAVARRO - CPF: 516.668.636-53, RITA DE CASSIA VIEIRA MORAIS - CPF: 037.849.446-55

BEM(NS): Veículo Fiat/Strada Fire CE, placa GVO-4952, ano/modelo 2005, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 02) Veículo Fiat/Fiorino LX MPI, placa CFT-4527, ano/modelo 1996, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em 05 de outubro de 2020.

ÔNUS: Item 01 e 02) Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 83.812,35 (oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), em 10 de maio de 2016.

DEPOSITÁRIO(A): JOSÉ REINALDO MAGALHÃES NAVARRO, Fazenda Pitangal, Bairro Vargem São José, Zona Rural, Cabo Verde/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Fazenda Pitangal, Bairro Vargem São José, Zona Rural, Cabo Verde/MG.

24- EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001537-04.2018.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): CERÂMICA INDUSTRIAL CALDAS LTDA. - EPP - CNPJ: 17.656.885/0001-84

BEM(NS): 7.300 (sete mil e trezentos) Tijolos refratários. Feitos com material de alta luminosidade, avaliados em R\$ 18,50 cada.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 135.050,00 (cento e trinta e cinco mil, e cinquenta reais), em 17 de setembro de 2019.

ÔNUS: Eventuais ônus poderão ser informados até a data do leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 211.761,89 (duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), em 13 de agosto de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): JÚLIO FRANCESCO GIUSEPPE COMINI, Rodovia BR-459, KM 13, s/nº, Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia BR-459, KM 13, s/nº, Caldas/MG.

25 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001550-03.2018.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): CLAUCINEI DE PAULA FONSECA - ME - CNPJ: 11.461.750/0001-87, CLAUCINEI DE PAULA FONSECA - CPF: 810.851.176-34

BEM(NS): Veículo Ford/Ecosport XLS 1.6 Flex, placa DRR-5580, cor preta, ano 2006, em bom estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 02 de fevereiro de 2021.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG;

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 137.562,45 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em 29 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): CLAUCINEI DE PAULA FONSECA, Rua Cerro Azul, 656, Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Cerro Azul, 656, Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG.

26 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001559-33.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): RENATO GONÇALVES CIA. LTDA. - ME - CNPJ: 25.957.978/0001-77, ADRIANA DE CASSIA NAVARRO MORAES - CPF: 806.905.136-15, RENATO GONÇALVES - CPF: 714.576.156-49

BEM(NS): Motocicleta JTA/Suzuki AN 125, placa HGM-4436, ano/modelo 2007/2008, Chassi 9CDCF47AJ8M036322, Renavam 00959486267, se encontra desmontada.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), em 08 de março de 2021.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência; Restrição Judicial de Penhora; Alienação Fiduciária (com informação de quitação). Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 61.742,22 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), em 14 de junho de 2018.

DEPOSITÁRIO(A): RENATO GONÇALVES, Avenida Doutor Benedito Ottoni, 536, Jardim dos estados, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Doutor Benedito Ottoni, 536, Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG.

27 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001677-43.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): FRIGORIFICO TAMOYO LTDA. - CNPJ: 20.395.778/0001-54

BEM(NS): Área de Terras com 203.280,00m² aproximadamente, situada na Fazenda Colina, e que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no piquete nº 15, em confrontações com propriedades de Alcominas, até uma distância de 554,00m², passando pelos piquetes nº 01, 02 e 03; deste ponto, virando a direita em confrontações com propriedades de Irmãos Sarti, numa distância de 305,00m, passando pelos piquetes nº 04 e 05; deste ponto em divisas com propriedades de Dalva Sarti, em linha sinuosa, acompanhado os piquetes nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11, colocados a pouca distância da divisa até cobrir 742,00m, onde vai encontrar o alinhamento da estrada Municipal; desse ponto, outra vez a direita, passando pelo piquete e nº 14 e acompanhando a referida estrada Municipal em linha sinuosa, 600,00m, onde se encontra a frente do imóvel; desse ponto, a direita, em linha reta 130,00m, até encontrar o piquete nº 15, ali cravado, local onde teve início e finda a presente medida e demarcação. Benfeitorias descritas na matrícula imobiliária: Prédio com três pavimentos, com uma área total de 7.965,00m² (primeiro pavimento ou térreo) – área total 1.280,00m², composto de uma sala de expedição, uma sala de embutidos, três câmaras e plataforma para embarque, coberta (segundo pavimento) – área total de 3.879,00m², composto de uma sala de salsicharia, sala de cozimento, sala de embalagem, sala de enfermagem, oito estufas, uma câmara cura, uma câmara de estocagem, seis de resfriamento, duas salas de máquinas, graxaria e sanitários (terceiro pavimento) área total de 2.806,00m², composto de oito câmaras frigoríficas, sala de desossa, sala de matança, sala de triparia e sanitários: prédio terreno da Inspeção Federal; área de 142,18m²; cabine de força; 31,50m² escritório geral – 190,00m²; casa de caldeira e almoxarifados: 495,00m² – oficina mecânica e almoxarifado: 432,00m², refeitório, cozinha e vestiário: 150,00m²; cabine de balança 5,00m², cabine de portaria e sanitários – 15,00m²; farmácia – 7,00m²; galpão de pocilga – 100,00m²; sanitários - 50,00m²; galpão de depósito de farinha, carne e sangue – 104,00m²; barracão - 150,00m²; caixa d'água com serviço de tratamento – 0,00m²; depósito de água – um de 80,00m² e outro de 180,00m²; currais e cercas de arame. Imóvel matriculado sob nº 19.294 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em 17 de setembro de 2019.

ÔNUS: Reserva Legal/Preservação de Floresta; Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Penhora nos autos nº 3092 em favor da Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Arrolamento de Bens expedido pela Receita Federal. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 709.252,62 (setecentos e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em 02 de julho de 2018.

DEPOSITÁRIO(A): MARIA DAS CHAGAS SARTI, Avenida Rodolfo Sarti, s/nº, Subúrbio, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

28 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002068-27.2017.4.01.3826**EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67****EXECUTADO(A)(S): SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF: 505.228.336-91, RODRIGO LUZ CARVALHO - CPF: 972.795.446-49, JORDANA NEDER DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF: 033.161.606-80, JORDANA NEDER DE OLIVEIRA CARVALHO - ME - CNPJ: 17.159.551/0001-03****BEM(NS): 01) Veículo Hyundai/I 30 2.0, cor prata, placa HHI-2244, em ótimo estado, automático, em pleno funcionamento, avaliado em R\$ 30.180,00 (trinta mil, cento e oitenta reais); 02) Veículo Renault/Scenic RXE 2.0, placa GVG-6655, cor cinza, quatro portas, mecânico, com detalhes na pintura e defeitos na parte elétrica, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).****(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), em 29 de novembro de 2020.****ÔNUS: Itens 01 e 02) Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG.****VALOR DA DÍVIDA: R\$ 201.265,57 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em 06 de dezembro de 2017.****DEPOSITÁRIO(A): SALMA MARIA NEDER CAMACHO, Rua Padre Cletus Francis Cox Omi, 519, Jardim Country, Poços de Caldas/MG.****LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Padre Cletus Francis Cox Omi, 519, Jardim Country, Poços de Caldas/MG.****29 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002104-35.2018.4.01.3826****EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41****EXECUTADO(A)(S): OURO MINAS TURISMO LTDA. - ME - CNPJ: 38.721.247/0001-70****BEM(NS): Ônibus Volvo, placa GRK-0326, ano/modelo 1987/1987, cor prata, Chassi 9BV1MKC10HE310083, Renavam 00402063660, a diesel.****(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 18 de fevereiro de 2020.****ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência; Restrição Judicial de Penhora; ncia;****VALOR DA DÍVIDA: R\$ 63.616,22 (sessenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em 26 de julho de 2021.****DEPOSITÁRIO(A): WALTER DOMINGUES GENEROSO, Avenida Ricardo Annoni Filho, 180, Jardim Alvorada, Machado/MG.****LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Ricardo Annoni Filho, 180, Jardim Alvorada, Machado/MG.****30 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002428-25.2008.4.01.3810****EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67****EXECUTADO(A)(S): ANA PAULA SILVEIRA CANÇADO - CPF: 053.190.266-84, DUILIO JOSÉ REIS - CPF: 189.078.066-91****BEM(NS): Motocicleta Yamaha/T 115, Crypton K, placa HEU-4336, ano/modelo 2011/2012, 114cc, a gasolina, cor prata, Chassi 9C6KE1560C0001761, Renavam 00351674586, apresenta avarias no assento (banco), em boas condições de conservação.****(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 06 de dezembro de 2019.****ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG.**

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 96.233,46 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), em 26 de julho de 2016.

DEPOSITÁRIO(A): ANA PAULA SILVEIRA CANÇADO, Rua Lambari, 84, Vila Rica, Passos/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Lambari, 84, Vila Rica, Passos/MG.

31 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002443-96.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): SUPER FREEZER REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ: 05.756.222/0001-52, FERNANDO SAMPAIO - CPF: 685.625.786-49, SÉRGIO SAMPAIO - CPF: 430.404.898-87, ALEXANDRE SAMPAIO - CPF: 213.095.906-72, CARLOS ALBERTO SAMPAIO - CPF: 096.991.476-87, FREEZER REFRIGERAÇÃO LTDA. - CNPJ: 20.683.827/0001-54

BEM(NS): Imóvel localizado na Rua Indira Gandhi, entre os nºs 48 e 66, Residencial Morumbi, Poços de Caldas/MG, constituído pelo Lote nº 230, da Quadra N, com área aproximada de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua 08; 25,00m de ambos os lados, confrontando com os lotes 229 e 231; 12,00m nos fundos, com o lote 238. Imóvel matriculado sob nº 56.882 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em 31 de julho de 2019.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 783.733,41 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), em 22 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): VANDERLEI SOARES, Rua Monsenhor Alderige, 150, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

32 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002546-69.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO - CNPJ: 00.662.270/0003-20

EXECUTADO(A)(S): AUTO POSTO CABO VERDE LTDA. - EPP - CNPJ: 02.229.397/0001-13

BEM(NS): 3.000 L (três mil litros) de Combustível, tipo Álcool, avaliados em R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) o litro (valor cobrado na bomba no dia da avaliação).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 14.070,00 (catorze mil e setenta reais), em 11 de agosto de 2021.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.654,04 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), em 10 de agosto de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): PAULO SÉRGIO DA SILVA, Rua Prefeito José Batista Sousa, 158, Centro, Cabo Verde/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Prefeito José Batista Sousa, 158, Centro, Cabo Verde/MG.

33 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002548-73.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CNPJ: 03.112.386/0001-11

EXECUTADO(A)(S): SONO DOS ANJOS LTDA. - ME - CNPJ: 00.777.593/0001-05

BEM(NS): 01) 01 (uma) Lava olhos, em bom estado, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); 02) 01 (um) Microscópio Ótico, em bom estado, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 03) 02 (duas) Seladoras R Baya, avaliadas em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais); 04) 02 (duas) Seladoras R Baya, avaliadas em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais); 05) 01 (um) Dissecador de vidro 250mm, com vidrarias, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 06) 01 (um) Banho Maria inox Nalcon, em bom estado, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 07) 02 (duas) Máquinas de Costura reta não industrial, avaliadas em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais); 08) 01 (um) Phmetro, em bom estado, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 09) 03 (três) Montagens (mesas) das maquinas de costura Overloque, em estado razoável, avaliadas em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.500,00; 10) 01 (uma) Rotuladora industrial Mecatronic, em bom estado, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 11) 01 (um) Expositor em MDF, com algumas avarias, com 1,5m por 0,80m, com tampo de vidro, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 12) 01 (um) Cofre tamanho médio, antigo, mas em bom estado, avaliado em 500,00 (quinhentos reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), em 21 de janeiro de 2020.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 57.724,53 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), em 07 de fevereiro de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): ADRIANA VIVALDI VIVIANI SARTI, Rua Senador Salgado Filho, 493 – Fundos, Country Club, Poços de Caldas/MG e/ou Rua Tomaz Alvise, 125, Jardim do Ginásio, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Senador Salgado Filho, 493, Fundos, Country Club, Poços de Caldas/MG.

34 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003356-44.2016.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): JOSÉ MARCOS GATI LONCHI - EPP - CNPJ: 18.705.871/0001-76

BEM(NS): Veículo M.Benz/OFF 1318, placa BWC-3087, ano/modelo 1991/1991.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 06 de março de 2020.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.965,37 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em 05 de outubro de 2016.

DEPOSITÁRIO(A): SILVANA LONGHI, Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, 680, Centro, Andradas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, 680, Centro, Andradas/MG.

35 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003441-64.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): CASSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORREA - CPF: 847.769.006-53

BEM(NS): 01) Parte ideal pertencente a executada, correspondente a 5,84% do Lote de Terreno nº 19-A, da Quadra 20, localizado na Rua Sabará, nº 133, Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG, com frente para a Rua Sabará, onde mede 12,00m; medindo 17,38m da frente ao fundo, do lado em que limita com o lote 02; 31,00m da frente ao fundo do lado em que limita com o lote 19; e, 20,00m na linha dos fundos, limitando com os lotes 03 e 04, perfazendo a área total e

aproximada de 307,05m² (trezentos e sete metros e cinco centímetros quadrados), sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e de propriedade da Empresa Imobiliária de Poços de Caldas Ltda., ou de seus sucessores. Imóvel matriculado sob nº 26.717 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG, avaliada a cota parte em R\$ 26.302,00 (vinte e seis mil, trezentos e dois reais); 02) Parte ideal pertencente a executada, correspondente a 50% do Lote de Terreno nº 53, da Quadra 19, localizado na Rua José Hypólito, Bairro São José, Poços de Caldas/MG, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 20; 143,00m dividindo com os lotes nº 63/4/5/6/7/8/9, Rua 29, e ainda com os lotes nº 70/1/2/3/4/5/6/7 e 78; 48,00m confrontando com o lote 52; 30,00m com os lotes 08 e 09; 30,25m com o lote 53-A; 16,00m com os lotes 54 e 53-A; 11,50m com o lote 54; 16,00m com o lote 55; 6,25m confrontando com o lote 56; 67,50m com os lotes 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62; perfazendo uma área total e aproximada de 3.047,00m² (três mil e quarenta e sete metros quadrados). móvel matriculado sob nº 29.081 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG, avaliada a cota parte em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL DAS PARTES IDEAIS: R\$ 86.302,00 (oitenta e seis mil, trezentos e dois reais), em 25 de setembro de 2019.

ÔNUS: Item 01) Ajuizamento de Ação de Execução nº 0518.11.000409-7 em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Arrolamento de Bens expedido pela Receita Federal. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; Item 02) Penhora nos autos nº 0518.05.084061-1 em favor da Fazenda Publica Federal, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Ajuizamento de Ação de Execução e Penhora nos autos nº 0518.12.024800-1 em favor do Banco Bradesco S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG (Baixado); Arrolamento de Bens expedido pela Receita Federal. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 26.245,99 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em 27 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): CÁSSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORRÊA, Rua Sabará, nº 133, Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG e/ou Rua 20, Quadra 19, nº 53, São José, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

36 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004331-03.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): MARCELO COSTA & CIA LTDA. - ME - CNPJ: 10.322.671/0001-22

BEM(NS): Ônibus Volks/Ciferal PCID U, placa GVK-2541, ano/modelo 1998/1998, cor cinza, Chassi 9BWY2TJBXWRB01509, Renavam 00696689235, a diesel, em regular funcionamento.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 28 de maio de 2021.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.847,45 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em 28 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): MARCELO COSTA, Rua Coronel Azarias, 177-A, Centro, Machado/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Coronel Azarias, 177-A, Centro, Machado/MG.

37 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0004491-28.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): PAULO LEANDRO QUEIROZ - CPF: 164.090.428-09, ANDRÉA CRISTINA LIMA MOREIRA - CPF: 053.462.696-30, ANDRÉA CRISTINA LIMA MOREIRA -

ME - CNPJ: 18.200.151/0001-59

BEM(NS): Veículo Camioneta I/MMC/Airtrek Mivec, placa DQR-1001 ano/modelo 2005/2005, cor prata, Chassi JMYXRCU5W5U003584, Renavam 00871748070, em bom estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em 13 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal; Restrição Judicial de Transferência; Débitos perante o Detran/MG referente a Multas no valor de R\$ 1.331,79 (um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), em 20 de outubro de 2021; Veículo autuado por Débito de IPVA; Restrição Judicial de Circulação; Restrição Judicial de Penhora. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 294.634,69 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em 27 de abril de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): ANDREIA CRISTINA LIMA MOREIRA, Rua Geraldo Martins Costa, 120, Jardim Centenário, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Estacionamento Central, Rua Mato Grosso, 383, Centro, Poços de Caldas/MG.

38 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0004936-31.2014.4.01.3810

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): FABIANO POLYDORO COSTA - CPF: 195.525.538-57, JOSÉ CARLOS CHIMENTÃO - CPF: 190.727.088-49, SUPERMERCADO CENTER SUL LTDA. - EPP - CNPJ: 02.550.222/0001-03

BEM(NS): Direitos pertencentes ao executado José Carlos Chimentão, no Imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 11, quadra 41, do Bairro Jardim dos Estados, com endereço de localização à Rua Joaquim Pereira, nº 132, Jardim dos Estados, Poços de Caldas, com área total aproximada de 415,00m² (quatrocentos e quinze metros quadrados), medindo: 10,00m de frente para a Rua Mariana; 41,50m de lado que dá para o lote 10; 42,00m de lado que dá para os lotes 12 e 13 de propriedade da empresa Imobiliária de Poços de Caldas Ltda., ou de seus sucessores; e 10,00m nos fundos confrontando com a propriedade do Dr. Ednan Dia. Benfeitorias: 06 (seis) Edificações medindo aproximadamente 23,76m², 23,76m², 68,87m², 41,30m², 37,86m², 41,66m², respectivamente. Imóvel matriculado sob nº 21.234 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), em 08 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Hipoteca em favor da Copagaz Distribuidora de Gás Ltda., Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0193330-06.2012.8.13.0518 (0518.12.019333-0), em favor do Banco Bradesco S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 0193348-27.2012.8.13.0518 (0518.12.019334-8), em favor do Banco Bradesco S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG; Penhora nos autos nº 0157442-73.2012.8.13.0518 (0518.12.015744-2), em favor de Sprint Empreendimentos Imobiliários Ltda., em trâmite na 2ª Vara Cível de Poços de Caldas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 211.555,44 (duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em 11 de setembro de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): JOSÉ CARLOS CHIMENTÃO, Rua Major Joaquim Bernardes, 147, Bairro Aparecida, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

39 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1000297-94.2017.4.01.3826

EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/2813-67

EXECUTADO(A)(S): CARDINAL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.205.231/0001-74, JOÃO DONIZETI DA SILVA - CPF: 516.743.196-49

BEM(NS): Veículo Chrysler/Grand Caravan, placa DMR-3666, ano/modelo 2003/2004, cor prata, em mau estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 23 de novembro de 2020.

ÔNUS: Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.831,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), em 18 de dezembro de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): JOÃO DONIZETI DA SILVA, Rua Coronel Virgílio Silva, 4.339, São José, Poços de Caldas/MG e/ou Avenida Santo Antônio, 45, Jardim Cascatinha, Poços de Caldas/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Coronel Virgílio Silva, 4.339, São José, Poços de Caldas/MG e/ou Avenida Santo Antônio, 45, Jardim Cascatinha, Poços de Caldas/MG.

40 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003558-55.2015.4.01.3826

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

EXECUTADO(A)(S): MARILZA MARQUES PENTEADO KAIRALLA - CPF: 055.831.678-66, JORGE MIGUEL KAIRALLA - CPF: 539.875.008-91, VETEK ELETROMECÂNICA LTDA. - CNPJ: 64.488.281/0001-56

BEM(NS): 01) Terreno situado na Rua A (atual Rua Rotary Club), compreendendo o Lote nº 04 da quadra 14, do Loteamento denominado Jardim São Cristóvão, em Rio das Pedras/SP, medindo 10,00m de frente, com igual medida nos fundos, por 27,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 03, do lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o lote nº 06, todos de propriedade de Francisco Gorga Filho, localizado no lado direito da Rua Rua Rotary Club, a 3,00m do início da curvatura da Rua Contador Rafael Vitor Poncio, na quadra que se completa com as Ruas Vicente Marino e João Batista de Aguiar. Imóvel matriculado sob nº 46.745 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Piracicaba/SP; 02) Terreno situado na Rua A (atual Rua Rotary Club), compreendendo o Lote nº 05 da quadra 14, do Loteamento denominado Jardim São Cristóvão, em Rio das Pedras/SP, contendo a área de 306,58m² (trezentos e seis metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), que assim se descreve: mede 3,00m em linha reta, de frente; 14,13m em curvatura na esquina da Rua Contador Rafael Vitor Poncio; 18,00m da frente aos fundos, na face em que confronta com a mesma Rua J; 27,00m da frente aos fundos, na face em que confronta com o lote 04, de propriedade de Francisco Gorga Filho; e, finalmente 12,00m na face dos fundos, onde confronta com o lote 06, de propriedade de Francisco Gorga Filho, localizado no lado direito da Rua Rotary Club, na quadra se completa com as Ruas Vicente Marino e João Batista de Aguiar. Imóvel matriculado sob nº 46.746 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Piracicaba/SP; 03) Terreno situado na Rua J (atual Rua Contador Rafael Vitor Poncio), compreendendo o Lote nº 06, da quadra 14, do Loteamento denominado Jardim São Cristóvão, em Rio das Pedras/SP, medindo 10,00m de frente, com igual medida nos fundos; por 27,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com os lotes 05, 04 e parte do lote 03, do lado esquerdo com o lote 07; todos de propriedade de Francisco Gorga Filho, e nos fundos com o lote 24, de propriedade da vendedora, localizado no lado esquerdo da Rua Contador Rafael Vitor Poncio, a 18,00m do início da curvatura na esquina da Rua Rotary Club, na quadra que se completa com as Ruas Vicente Marino e João Batista de Aguiar. Imóvel matriculado sob nº 46.747 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Piracicaba/SP; 04) Terreno situado na Rua J (atual Rua Contador Rafael Vitor Poncio), compreendendo o Lote nº 07 da quadra 14, do

Loteamento denominado Jardim São Cristóvão, em Rio das Pedras/SP, medindo 10,00m de frente, com igual medida nos fundos; por 27,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 06, de propriedade de Francisco Gorga Filho, do lado esquerdo com o lote 08, e nos fundos com o lote 23, ambos de propriedade da Usina Bom Jesus S/A - Açúcar e Alcool e outra, localizado no lado esquerdo da Rua J, a 28,00m do início da curvatura, na esquina da Rua Rotary Club, na quadra que se completa com as Ruas Vicente Merino e João Batista de Aguiar. Imóvel matriculado sob nº 46.748 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Piracicaba/SP. Obs.: Sobre os imóveis foi construída uma residência que recebeu o nº 194 da Rua Rotary Club, segundo dados obtidos na Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), em 30 de setembro de 2019.

ÔNUS: Item 01) Penhora nos autos nº 2005.002604.000.0 em favor de Ipê Comércio e Representações Ltda., em trâmite na 2ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 2449/98 em favor de Orivaldo José Florindo, em trâmite na 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 0006178-58.2014.4.03.6109 em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Baixado); Indisponibilidade; Penhora nos autos nº 0012116-39.2011.4.03.6109 em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 0001822-36.2014.4.01.3826 em favor de União/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Suspensão). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; Item 02) Penhora nos autos nº 2005.002604.000.0 em favor de Ipê Comércio e Representações Ltda., em trâmite na 2ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 2449/98 em favor de Orivaldo José Florindo, em trâmite na 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 0006178-58.2014.4.03.6109 em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Baixado); Indisponibilidade; Penhora nos autos nº 0012116-39.2011.4.03.6109 em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 0001822-36.2014.4.01.3826 em favor de União/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Suspensão). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; Item 03) Penhora nos autos nº 2449/98 em favor de Orivaldo José Florindo, em trâmite na 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 0006178-58.2014.4.03.6109 em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Baixado); Indisponibilidade; Penhora nos autos nº 0012116-39.2011.4.03.6109 em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 0001822-36.2014.4.01.3826 em favor de União/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Suspensão). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; Item 04) Penhora nos autos nº 2449/98 em favor de Orivaldo José Florindo, em trâmite na 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 0006178-58.2014.4.03.6109 em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Baixado); Indisponibilidade; Penhora nos autos nº 0012116-39.2011.4.03.6109 em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP; Penhora nos autos nº 0001822-36.2014.4.01.3826 em favor de União/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Poços de Caldas/MG (Suspensão). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.679.735,42 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), em 05 de agosto de 2021.

DEPOSITÁRIO(A): JORGE MIGUEL KAIRALLA, Rua Guerino Trevisan, 255, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:

PARCELAMENTO CPC: Nos processos que em União/Fazenda Nacional não for parte exequente, será admitido o parcelamento estabelecido no art. 895 do CPC, nas seguintes condições: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições: 01) Imóveis: O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses; 02) Veículos: O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses; 03) Imóveis e veículos: As prestações são mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada; 04) Imóveis e veículos: Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice de correção monetária da poupança; 05) Caução para imóveis: Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação; 06) Caução para veículos: Será garantida através de caução idônea (exemplo de caução idônea: seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação e homologação pelo juízo. Não sendo apresentado caução idônea, ou, não sendo a caução apresentada aceita pelo juízo, a expedição da Carta de Arrematação e posse do veículo somente ocorrerá após comprovação da quitação de todos os valores da arrematação; 07) Sanções em caso de atraso ou não pagamento do parcelamento: No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos; 09) OBS.: sobre direito de preferência: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

PARCELAMENTO PGFN nº 79/2014: Quando a parte exequente for União/Fazenda Nacional/INSS, e SOMENTE NO CASO DE BEM IMÓVEL COM O VALOR DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA SUPERIOR AO VALOR DE R\$ 100.000,00, resta autorizado o parcelamento do valor da arrematação, desde que observados os seguintes requisitos (art. 98 da Lei 8.212/91 e **Portaria PGFN nº. 79**, de 03 de fevereiro de 2014): a) O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado; b) o parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida, só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado; c) Sendo o valor da arrematação suficiente para quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação; d) Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente; e) Nas hasta públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União; f) Nas hastas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante. Não será concedido parcelamento da arrematação de bens consumíveis; g) É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado; h) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do

disposto no art. 1.466 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); i) Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante. O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato da arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria. Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº. 4396. Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo. Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) utilizando o código de receita nº. 7739. j) O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento cujo modelo consta no Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação. O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos artigos 7º e/ou 8º da Portaria. No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números de inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta e da carta de arrematação. k) Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer prestações mensais o parcelamento será rescindido vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991; l) Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia. A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante. A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E-processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência; m) O parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos artigos 10 a 13 da Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002; n) Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos; o) A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades

técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

ÔNUS DO ARREMATANTE: Custas de arrematação no importe de 0,5%, respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1.915,58), conforme Lei nº. 9.289/96, e comissão do(s) leiloeiro(s) de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor da arrematação. Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro.

LOCAL, DATAS E HORÁRIO: Site www.leiloesjudiciaismg.com.br. **1º Leilão: dia 16/11/2021, com encerramento as 09:00horas; e 2º Leilão: dia 16/11/2021, com encerramento as 10:00horas** – que somente será realizado na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) o valor da avaliação no 1º leilão, caso em que a venda será pelo melhor preço, exceto pelo preço vil inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação

No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

01) Fica(m) intimado(a)(s) pelo presente Edital o(a)(s) executado(a)(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como o(s) advogado(a)(s), o(a)(s) depositário(a)(s) e, ainda, o senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, que não sejam de qualquer modo parte no processo, caso não tenha(m) sido localizado(s) para intimação pessoal, bem como se frustrada a intimação por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado e/ou da (re)avaliação realizada;

02) Havendo pagamento ou pedido de parcelamento da dívida após a intimação (pessoal ou por edital), caberá ao executado pagar comissão ao leiloeiro(s) no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor devido ao erário e limitada a R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo devido a partir da publicação do edital e deverá ser paga por quem lhe der causa;

03) O(a)(s) executado(a)(s) não poderá(ão) impedir a(o)(s) leiloeiro(s) e/ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constrito(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal);

04) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça Federal e/ou ao leiloeiro(s) quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de

conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá ser dirimida no ato do leilão;

05) Os débitos decorrentes de multas, IPVA e outros que eventualmente gravem o(s) bem(ns) e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão sub-rogados no valor ofertado na arrematação;

06) O auto de arrematação será confeccionado pelo Juízo;

07) Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

08) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;

09) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do NCPC/2015).

10) No caso de bem imóvel em posse de terceiro, caberá ao arrematante tomar as medidas cabíveis à sua imissão na posse do bem.

O Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

EXPEDIDO nesta cidade de Poços de Caldas, aos 26 de outubro de 2021. Eu, Hildalice Freire Torres, Técnica Judiciária, o digitei e conferi. E eu, Dalva Carvalho Borges, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

RAFAEL VASCONCELOS PORTE

Juiz Federal

Av. João Pinheiro, 1.071 - Bairro Campo da Mogiana - CEP 37701-880 - Poços de Caldas - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0007272-14.2020.4.01.8008

14338599v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 200

Disponibilização: 03/11/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 19/2021

O **DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG, conforme Provimento COGER 10126799, de 22 de abril de 2020, art. 188 e 189, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.010/66;

CONSIDERANDO que a Portaria SJMG-DIREF 10255487, de 30/05/2020, estabeleceu que nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos, o plantão da Capital – Seção Judiciária de Minas Gerais – abrangerá a jurisdição da Subseção Judiciária de Lavras/MG;

CONSIDERANDO que a Portaria id. 12823792, de 03/05/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;

CONSIDERANDO que o art. 190 do Provimento/COGER 10126799 determina que o plantão judicial durante o período de recesso forense se realize na capital, com escala própria e participação de todos os magistrados lotados na Seção e nas Subseções Judiciárias;

RESOLVE:

1 – Informar que o Juízo de plantão somente tomará conhecimento, conforme o art. 184, §2º, do Provimento COGER N.º 10126799, de 22 de abril de 2020, de:

I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;

III – comunicações de prisão em flagrante;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

2 – Comunicar que o serviço de plantão da Seção Judiciária de Minas Gerais/Subseção Judiciária de Lavras-MG funcionará:

I - fora do expediente forense, nos dias de semana, no período de **18h00min às 08h59min** do dia seguinte, conforme disposto no art. 187 do Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020 e em consonância com a Resolução PRESI 10714057, de 28/07/2020.

II - nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

3 - Informar que a escala de plantão dos magistrados encontra-se disponível para consulta no site: <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/processual/plantao-judicial/plantao-judicial-1.htm>

4 – Para atendimento das demandas referentes à concessão do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982/2020 deverá ser encaminhado e-mail para o endereço eletrônico 01vara.lav@trf1.jus.br, a fim de que seja encaminhadas ao requerente as instruções necessárias. Em caso de dúvidas, ligar no número (35) 998364959, no horário de atendimento das 14 às 18 horas, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira.

5- Designar os servidores abaixo relacionados, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, para auxiliarem o Juízo e tomarem as providências necessárias ao cumprimento das ordens determinadas:

Oficial de Justiça Avaliador	Contatos	Período
Giovani Thiago Pereira	32 98852-7635	01 a 05/11/2021
Rachel Geralda Fausta Luciano	35 99147-7446	06 a 12/11/2021
Fabrizia Lelis Naime	35 99888-1254	13 a 19/11/2021
Daniela Xavier Alves Guimarães	31 98802-1050	20 a 26/11/2021
Giovani Thiago Pereira	32 98852-7635	27 a 30/11/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castelo Branco Ramos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/10/2021, às 08:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14336481** e o código CRC **87D1A3FC**.

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Santa Efigênia - CEP 37200-000 - Lavras - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0000136-29.2021.4.01.8008

14336481v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 200

Disponibilização: 03/11/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 22/2021

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as normas contidas no Provimento Coger nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 1ª Região:

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados acesso ao Juízo nos fins de semana, feriados e horário fora do expediente externo, em casos de urgência, envolvendo questões de perecimento de direito,

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** que o plantão, de acordo com o citado Provimento, **SERÁ EM ESCALA ÚNICA E GERAL ESTABELECIDA PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS.**

II - **DETERMINAR**, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os seguintes servidores para auxiliar no plantão:

Servidores:

Raphaela Siqueira Freire de Mello - Diretora de Secretaria em Substituição
Substituto Eventual: Fernando Gomes Sfredo

Oficiais de Justiça:

Jair Sousa Santos - 01 a 10/11/2021
Emílio José Guedes Saraiva - 11 a 20/11/2021
Paulo André Fernandes Guimarães - 21 a 30/11/2021

III – **COMUNICAR** que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/>.

IV - **ESCLARECER** que nos casos de afastamentos regulamentares ou impedimentos dos magistrados, os plantões serão cumpridos pelos respectivos substitutos automáticos, observando-se as

normas contidas Portaria SJMG-SEMAG 10255487.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/10/2021, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14350595** e o código CRC **5A5C70BF**.

Rua Dr. Reinaldo, n. 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0004735-16.2018.4.01.8008

14350595v2